



DIÁRIO OFICIAL DE NOVA CRUZ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

ANO XII – Nº DOM 2786 – NOVA CRUZ, RN, 09 DE OUTUBRO DE 2024

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

PODER EXECUTIVO

SEM ATOS

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL

DE NOVA CRUZ

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo de **Dispensa Eletrônica** a seguir:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN

CONTRATADA: ASAE SERVIÇOS ELETRICOS LTDA (CNPJ nº 45.502.808/0001-05).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE REGISTRO DE PONTO E FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA TRATAMENTO DE PONTO ELETRÔNICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN.

VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.548,00 (Um mil, quinhentos e quarenta e oito reais).

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PODER	01 – Legislativo
ÓRGÃO	01.001 – Câmara Municipal
FUNÇÃO	031 – Ação Legislativa
SUB-FUNÇÃO	0001 – Processo Legislativo
PROJETO/ATIVIDADE	2.001 - Manutenção das Ações do Poder Legislativo
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)
FONTE DE RECURSOS	10010000 - Recursos Ordinários

Nova Cruz/RN, 09 de outubro de 2024.

Gelson Vitor
Vereador Presidente

PORTARIA DE Nº 023/2024 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 9º, Inciso XVII do Regimento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei nº 1.266/2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal e ainda considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora, Maria Auxiliadora Fidelis dos Santos, brasileira, solteira, CPF nº 100.xxx.xxx-25 do cargo de Assessora Parlamentar do Vereador Jardeson Ferreira Barbosa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 09 de outubro de 2024.

GELSON VITOR
VEREADOR PRESIDENTE

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

PREFEITO MUNICIPAL

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

GABINETE CIVIL

EVERTON AUGUSTO DA C. ANUNCIACÃO

PRESIDENTE

GYLDESON CÂNDIDO LEOCÁDIO

SECRETÁRIO

WUNDERLICH MARINHO BARBOSA

MEMBROS

HELOÍSA MARIA S. ALVES